

### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

"Terra do Pé de Soja Solteiro" Gabinete da Presidência

### LEI Nº 536/2017

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DO GRUPO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ATIVOS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste aos vencimentos do "Grupo Profissionais do Magistério" no percentual de 7,64 % (sete virgula sessenta e quatro por cento), aplicável aos profissionais do magistério ativos e inativos e será paga retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme estabelece o Art. 5º da Lei Federal 11.738/08.

Parágrafo 1º - o percentual proposto, está fixado pelo índice estabelecido para o custo aluno/ano pela Portaria Interministerial nº 08 de 26 de dezembro de 2016.

Parágrafo 2º — O percentual mencionado no caput do artigo 1º será aplicado sobre os valores constantes nas tabelas 1 e 1.1 - tabela de vencimento do anexo único - da Lei Municipal nº 427/2013 de 08 de maio de 2013, Conforme anexo único desta Lei.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, os efeitos serão retroativos a partir de 1º de janeiro de 2017, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã, - MS, aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2017.

TAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Avenida Erva Mate nº 650 - Fone/Fax: (067) 3438-1205 CEP 79.920-000 - Laguna Carapã - MS E-mail: camaralaguna@hotmail.com

PUBLICADO EM

23 1 02 117

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPĂ "Terra do Pé de Soja Solteiro" Gabinete da Presidência ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **ANEXO ÚNICO**

(TABELA DE VENCIMENTO – Cargo do Magistério Docente) QUADRO SUPLEMENTAR – TABELA 1

	)	)				The same of the sa
	PISO			£		TETO
Coeficiente					•	<b>H</b>
	0	%5	10%	15%	20%	25%
1.0%	1.151,62	1.209,20	1.330,12	1.529,64	1.835,57	2.294,46

### **TABELA 1.1**

Avenida Erva Mate n° 650 - Fone/Fax: (067) 3438-1205 CEP 79.920-000 - Laguna Carapã - MS E-mail: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br